



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 772ª (SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

No dia quatorze do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às dez horas e cinco minutos, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Septuagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Rafael Magalhães Furtado - representante do Ministério da Infraestrutura; Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Economia; Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: ITEM 1. MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO: Subitem 1.1 - Apresentação da Consultoria Elo Group.** Os membros do CONSAD tomaram conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pela Consultoria Elo. **ITEM 2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1 - Regime de Contratação da Estatal nº 06/2020** - Contratação das obras de remodelação da linha férrea no trecho compreendido entre o Portão do Arará e os Terminais de Contêineres do Porto do Rio de Janeiro (SEI 50905.003662/2020-78). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do regime de Contratação da Estatal nº 06/2020. **Subitem 2.2 - Prazo de Gestão da Diretoria-Executiva** (SEI 50905.003435/2021-23). **DELIBERAÇÃO:** Considerando o disposto no art. 74 do Estatuto Social da CDRJ, o CONSAD deliberou pela anuência em relação à prorrogação do prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva até a efetiva investidura de novos membros. **Subitem 2.3 - Revisão de meta de gestão da CDRJ (Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 2º trimestre de 2021)** – (SEI 50905.003056/2021-33). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da revisão de meta de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 2º trimestre de 2021. **Subitem 2.4 - Instrumento Normativo - Gerir Remuneração Variável dos Dirigentes – RVA** (SEI 50905.001313/2021-01). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Instrumento Normativo - Gerir Remuneração Variável dos Dirigentes – RVA. O Conselheiro Cláudio J. M. Soares solicitou que a CDRJ considere estudar instrumento de remuneração variável às equipes que suportam o sucesso do alcance das metas atingidas pelos Dirigentes da CDRJ, que, por sua vez, recebem parte suplementar de suas remunerações de base de acordo com o sucesso do alcance dessas metas. **Subitem 2.5 - Segunda proposta de atualização do Regulamento de Licitações e Contratos (SEI 50905.000214/2021-01).** **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da atualização do Regulamento de Licitações e Contratos. **Subitem 2.6 - Minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 - Ano Base 2020 (SEI 50905.003011/2020-88).** **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação e divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 - Ano Base 2020. O Conselheiro Cláudio J. M. Soares solicitou que seja avaliada a instalação de Grupo de Trabalho que analise a estratégia de implantação da política de participação dos empregados e

administradores/Dirigentes, aderentes ao item 6.3.2 da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 - Ano Base 2020. **Subitem 2.7 - Programação Orçamentária 2022 - PDG e OI** (SEI 50905.002653/2021-41). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da Programação Orçamentária 2022 (PDG e OI). **Subitem 2.8 - Negócio Jurídico Processual em Garantia (Taxa de Foro e Ocupação)** – Resposta à Deliberação CONSAD 47/2021 (SEI 50905.000121/2021-79). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Negócio Jurídico Processual em Garantia (Taxa de Foro e Ocupação). **Subitem 2.9 - Análise da Execução do Planejamento Estratégico da CDRJ 2016-2020** (SEI 50905.004001/2020-60). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da Análise da Execução do Planejamento Estratégico da CDRJ 2016-2020. **Subitem 2.10 - Relatório de Gestão da OUVGER – 1º trimestre de 2021** (SEI 50905.002894/2021-90). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação e divulgação do Relatório de Gestão da OUVGER – 1º trimestre de 2021. **ITEM 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 3.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa do mês de maio/2021** (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado, bem como da posição atualizada sobre o Faturamento e Contas a Receber. **ITEM 4 - RESPOSTAS A DELIBERAÇÕES: Subitem 4.1 - Plano de Implementação das Atividades de Compliance e Riscos (Julho/2021 – Dezembro/2022)** - Resposta à Deliberação CONSAD 38/2021 (SEI 50905.001642/2021-43). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Proposta de alteração de prazos**, que visa “Estabelecer regras de alçada na concessão de prazos referente ao Plano de Ação relativo ao atendimento às Recomendações da AUDINT” - Resposta à Deliberação CONSAD 29/2021 (SEI 50905.001437/2021-88). Retirado de pauta. **Subitem 4.3 - Projeção Nota IG-SEST 2021** (SEI 50905.000289/2021-84). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.4 - Denúncia Carta APSRio nº 14/2020** – Resposta à Deliberação CONSAD 51/2021 (SEI 50905.002179/2020-76). O Conselho de Administração tomou conhecimento do parecer encaminhado pela SUPJUR. **Subitem 4.5 - Cronograma das obras e ações de infraestrutura terrestre e marítimo nos portos da CDRJ** - Resposta à Deliberação CONSAD 44/2021 (SEI 50905.002542/2021-34). O Conselho de Administração tomou conhecimento e determinou o encaminhamento do cronograma aos Conselhos de Autoridade Portuária - CAP's da CDRJ. **Subitem 4.6 - Atualização sobre as recomendações do Relatório da Supervisão Ministerial, ocorrida em 06 e 07 de agosto de 2019** - Resposta à Deliberação CONSAD 45/2021 (SEI 50905.002547/2021-67). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.7 - Acompanhamento de denúncias na Controladoria Geral da União** – Resposta à Deliberação CONSAD 154/2020 (SEI 50905.004733/2020-50). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 5 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 5.1 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 78/2018** - Contratação de solução de hardware e software em comodato, acrescidos de serviços de manutenção preventiva e corretiva para manutenção do sistema de controle de acesso e monitoramento do porto do Rio de Janeiro (SEI 50905.001156/2020-44). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.2 - Ata da AGO, de 30/04/2021** (SEI 50905.000845/2021-12). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.3 - Apresentação sobre o contrato com a CSN Mineração** (SEI 50905.003389/2021-62). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.4 - Ofício Circular SEI nº 759/2021/ME, que trata da realização do 5º ciclo do Indicador de Governança Sest - IG-Sest** - Indicação de responsáveis para preenchimento e validação dos questionários (SEI 50905.003470/2021-42). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.5 - Ofício Circular SEI nº 1159/2021/ME, de 30/03/2021, que trata do prazo para encaminhamento de pleitos de alteração de BAS e relatório de ações realizadas para adequação à Resolução CGPAR nº 23/2018** (SEI 50905.002374/2021-87). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.6 - Designação de Presidente e Suplente da Comissão de Ética da CDRJ** (SEI 50905.003493/2021-57). **DELIBERAÇÃO:** Que empregados lotados na Ouvidoria-Geral não sejam incluídos em, e aqueles que tenham sido incluídos sejam excluídos de, trabalhos, comissões e/ou grupos que possam corroborar em ações que tenham o caráter de admissibilidade de denúncias, apuração, investigação, acareação, sanções e/ou ações punitivas na CDRJ. **ITEM 6 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 6.1 - Atas da 2466ª a 2468ª Reuniões da Diretoria Executiva** - SEI 50905.000102/2021-42. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 6.2 - Denúncia anônima - Ofício nº 19/2021/SCI/SE** (SEI 50001.044487/2020-52). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 6.3 - Relatório de Auditoria Interna nº 03/2021 - Gestão do Contencioso (Gestão das Ações Judiciais - Trabalhista e Cível)** - (SEI 50905.002752/2021-22). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 7 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 7.1 - Ata da 604ª Reunião do Conselho Fiscal** - SEI 50905.000788/2021-71. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 7.2 - Ata da 33ª Reunião do Comitê de**

**Auditoria Estatutário** - SEI 50905.000792/2021-30. Retirado de pauta. **Subitem 7.3 - Relatório de Execução do Plano de Negócios 2021** (SEI 50905.003832/2020-14). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 7.4 - Resultados parciais do trabalho de consultoria realizado pela Convergry Serviços e Contabilidade Ltda-EPP** (SEI 50905.002354/2021-14). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 7.5 - Painel Gerencial da Execução Orçamentária do mês de março de 2021** (SEI 50905.003037/2021-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 7.6 - Medidas adotadas pela Companhia - 1ª reunião dos Representantes do Ministério da Infraestrutura nos Conselhos das Companhias Docas - Ofício nº 273/2021/SE.** (SEI 50905.002264/2021-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 7.7 - Ofício Nº 360/2021/SAA-SPOA/SPOA/SE, de 23/04/2021 - Posição dos meses de janeiro a fevereiro/2021 do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispendios Globais – PDG** (SEI 50000.007921/2021-12). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 8 - INFORMES E ASSUNTOS GERAIS: Subitem 8.1 – O Conselho de Administração expediu, ainda, a seguinte deliberação:** Considerando a orientação presente no item 5.2 da ata da 769ª Reunião Ordinária do CONSAD, que qualquer andamento sobre os estudos do projeto Water Front seja precedido de alinhamento e discussão com todos os interessados, o Conselho deliberou que a DIREXE apresente a situação em relação ao alinhamento com os interessados em relação ao projeto, incluindo as atas das reuniões realizadas. Prazo: 23/07/2021. **ITEM 9 – EXTRAPAUTA: Subitem 9.1 - Contrato Emergencial com a VISION MED - Termo Aditivo - Benefício de Assistência à Saúde** (SEI 50905.003217/2021-99). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do contrato emergencial com a VISION MED. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dezenove horas e quatorze minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL MAGALHÃES FURTADO**

Representante do Ministério da Infraestrutura

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CARLOS ROBERTO FORTNER**

Representante do Ministério da Economia

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA**

Representante dos Empresários

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**  
Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 19/07/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 19/07/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 21/07/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.  
Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Membro do CONSAD**, em 22/07/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Membro do CONSAD**, em 25/07/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 06/08/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4353670** e o código CRC **617692C4**.



Referência: Processo nº 50905.000249/2021-32



SEI nº 4353670

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)